CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033694
PROC. CMI 3477/2025
28/07/2025 15:37
IND 0721/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal implantação de mais ecopontos em locais estratégicos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que, realize estudo para a implantação de mais ecopontos em locais estratégicos no Município de Indaiatuba. Requeiro que, após a devida leitura em Plenário, seja encaminhado ofício à autoridade responsável para análise e providências cabíveis. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como propósito fundamental incentivar e conscientizar a população acerca da relevância das ações individuais e coletivas direcionadas à sustentabilidade e à preservação do meio ambiente, pilares essenciais para garantir a qualidade de vida das presentes e futuras gerações. A adoção de práticas ambientalmente responsáveis não é apenas uma necessidade, mas um compromisso ético e social diante dos desafios contemporâneos, como a crise climática, a poluição e o esgotamento dos recursos naturais.

Nesse contexto, a implantação de novos ecopontos em locais estratégicos da cidade revela-se uma medida imprescindível e eficaz para promover a correta segregação e destinação dos resíduos sólidos urbanos. Os ecopontos, por sua estrutura específica composta por recipientes destinados à coleta seletiva de materiais recicláveis, desempenham papel fundamental na redução do volume de resíduos encaminhados aos aterros sanitários, mitigando os impactos ambientais negativos decorrentes do descarte inadequado, como a contaminação do solo, da água e do ar.

Além disso, essa iniciativa potencializa a valorização dos resíduos, proporcionando sua reutilização por meio da reciclagem, reprocessamento e reaproveitamento, práticas que colaboram significativamente para a economia circular. A implantação estratégica desses pontos de coleta facilita o acesso da população à coleta seletiva, fomenta a cultura da responsabilidade socioambiental e fortalece a cadeia produtiva da reciclagem local, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais.

Portanto, esta indicação visa contribuir diretamente para a construção de um município mais sustentável, organizado e consciente, incentivando a participação cidadã e promovendo a melhoria da qualidade ambiental e da saúde pública. Confiante na compreensão de Vossa Excelência acerca da urgência e relevância desta iniciativa, aguardo o atendimento favorável à presente proposta.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2025.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador